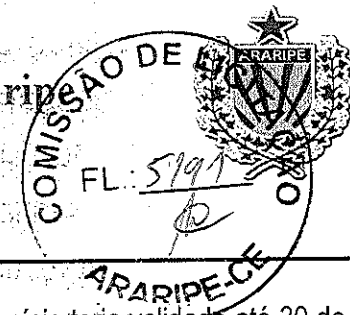


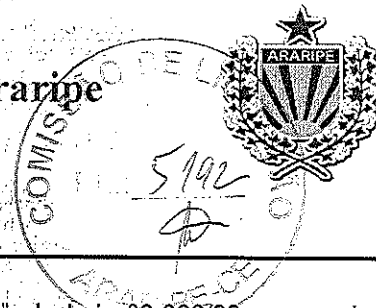
## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2022-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (REQUALIFICAÇÃO URBANA) DO CENTRO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, CONFORME CONVENIO Nº 075/2022.

Aos 20 (vinte) dia do mês de maio de 2022, às 08:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu continuidade ao julgamento de habilitação, com Auxílio do Engenheiro: Sávio Correia Rafael portador do CREA nº 347707-CE, relativo à Qualificação Técnica, conforme relatório de análise em anexo. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA VIPON EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.ME; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENDIMENTOS LTDA; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME; TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA RARIBE LTDA-ME; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LDTA-EPP; SL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; DINAMI CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS – CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Motivo – a licitante deixou de apresentar a comprovação como pertencente ao quadro permanente da empresa; relativa ao item 5.5.2.1 do edital, sendo portando inabilitada; **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EIRELI**, Motivo – a licitante apresentou o Balanço Patrimonial



do Exercício de 2020, uma vez que os balanços patrimoniais desse exercício teria validade até 30 de abril de 2022, conforme Art. 1.078 da Lei 10.046 de 10 de Janeiro de 2022, destarte, relativa ao item 5.4.1 do edital, sendo portando inabilitada; **VFS CONSTRUÇÕES**, Motivo – deixou de apresentar os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, relativa ao item 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 letra “c” do edital, sendo portanto inabilitada; **PEREIRA E OLIVEIRA FILHO CONSTRUTORA**, Motivo – apresentou a comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal, uma cópia sem autenticação, relativa ao item 5.3 letra “f” do edital, e por apresentar o Contrato de prestação de serviço, uma cópia sem autenticação, relativa ao item 5.5.2.1 letra “d” do edital, sendo portando inabilitada; **SOLUTIONS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, Motivo – deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, relativa ao item 5.2 do edital, e não apresentou atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada na entidade competente, relativamente a serviços compatíveis com o objeto da Licitação relativa ao item 5.5.2 do edital, sendo portando inabilitada; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, Motivo – deixou de apresentar os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, relativa ao item 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 letra “c” do edital, sendo portanto inabilitada; **CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI**, Motivo – a licitante apresentou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, uma vez que os balanços patrimoniais desse exercício teria validade até 30 de abril de 2022, conforme Artigo nº 1.078 da Lei 10.046 de 10 de Janeiro de 2022, destarte, relativa ao item 5.4.1 do edital, sendo portando inabilitada; **FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Motivo – a licitante apresentou os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do Exercício de 2020, uma vez que os balanços patrimoniais desse exercício teria validade até 30 de abril de 2022, conforme Art. 1.078 da Lei 10.046 de 10 de Janeiro de 2022, destarte, relativa ao item 5.4.1 do edital, sendo portando inabilitada; **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**; Motivo – a licitante apresentou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, uma vez que os balanços patrimoniais desse exercício teria validade até 30 de abril de 2022, conforme Art. 1.078 da Lei 10.046 de 10 de Janeiro de 2022, destarte, relativa ao item 5.4.1 do edital, sendo portando inabilitada. **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME**, Motivo – deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida, relativa ao item 5.4.10 do edital, sendo portando inabilitada; O resultado do julgamento da habilitação do referido processo será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará



aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe, CE 20 de maio de 2022 as 11:47 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	[Signature]
Membro	Vanessa Carlos Martins	[Signature]
Membro	Antonia Ferreira Neves	[Signature]
Engenheiro	Sávio Correia Rafael	[Signature]